

**Decreto Nº 2660 - de 27 de Maio de 2022**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 10.278,63 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1772, 22 de Março de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.278,63 ( dez mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos ) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.306.0002.2.0010-147 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 8.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 04 - Assistência Farmacêutica

2.06.04.10.303.0005.2.0053-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 07 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social

2.07.00.08.243.0006.2.0058-100 - 3.3.90.30.00 CONSELHO TUTELAR - - - - - R\$ 1.278,63

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.278,63

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 1.278,63

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 10.278,63

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 10.278,63**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.06.122.0001.2.0007-100 - 3.3.90.40.00 CONVÊNIO COM A SEGURANÇA PÚBLICA - - - - - R\$ 84,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 84,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 84,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.365.0002.2.0015-101 - 3.1.90.04.00 FORTALECIMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL - - - - - R\$ 307,57

2.03.01.12.361.0002.2.0012-101 - 3.3.90.47.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 120,00

2.03.01.12.361.0002.1.0001-147 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 8.427,57

Sub-Unidade 03 - SERVIÇOS CULTURAIS

2.03.03.13.392.0007.2.0024-100 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL - - - - - R\$ 17,06

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 17,06

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 8.444,63

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.15.452.0003.2.0032-100 - 3.3.90.39.00 CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL - - - - - R\$ 79,99

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 79,99

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 79,99

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

2.06.02.10.302.0005.2.0049-102 - 3.3.90.92.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO AMBULATORIAL - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 500,00

Sub-Unidade 03 - Vigilância em Saúde

2.06.03.10.305.0005.2.0052-102 - 3.3.90.93.00 FORTALECIMENTO DE AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - - - - - R\$ 250,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 250,00

Sub-Unidade 04 - Assistência Farmacêutica

2.06.04.10.303.0005.2.0053-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA - - - - - R\$ 420,01

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 420,01

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 1.170,01

Unidade 10 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Esporte

2.10.00.23.695.0008.2.0065-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO TURÍSTICA - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 500,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 500,00

---

Total da Instituição 02	-----	R\$	10.278,63
<b>Total Geral Anulado</b>	-----	<b>R\$</b>	<b>10.278,63</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 27 de Maio de 2022

---

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR  
Prefeito Municipal  
CPF: 413.523.606-59